



Número: **0801034-52.2015.8.20.5002**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **17/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 31.520,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELIABI LIMA DE SOUZA (EXEQUENTE)	VINICIUS MARCIO BRUNO VIDAL (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79932043	21/03/2022 10:37	Petição	Petição
79932046	21/03/2022 10:37	1502019_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
79932048	21/03/2022 10:37	1502019_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
79932050	21/03/2022 10:37	1502019_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 6º JEC DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 0801034-52.2015.8.20.5002

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIABI LIMA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Cumpre esclarecer que o pagamento foi realizado em 04/01/2022, conforme comprovante em anexo, e da referida data até o presente momento o valor está sendo devidamente atualizado pela Instituição Financeira, conforme preconiza a Súmula 179, STJ. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924,

II,

NCPC.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 17 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~



CÁLCULO – CONDENAÇÃO

Acórdão: 4431401 - Acórdão - DO EXPOSTO, voto por conhecer e dar provimento parcial ao recurso inominado interposto apenas para determinar a aplicação do INPC como índice de correção monetária na espécie, mantendo os demais termos da sentença recorrida. Sem condenação da parte recorrente em custas processuais e honorários advocatícios, face o provimento recursal parcial.

Sentença: 31789905 - Sentença - Face ao exposto, julgo **PROCEDENTE** o pedido autoral, para **CONDENAR a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A** a pagar ao autor a importância de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) - somada de correção monetária a partir do evento danoso (13/11/2013) e de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o principal corrigido, a partir da citação (25/03/2015), conforme a súmula n. 426 do STJ¹

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA DE CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ FEVEREIRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ MARÇO, MÊS DO DEPÓSITO JUDICIAL
Valor Nominal	R\$ 9.450,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2013 a Dezembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/03/2015 a 04/01/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	2983 dias	1,632687
Percentual correspondente	2983 dias	63,268682 %
Valor corrigido para 01/12/2021	(=)	R\$ 15.428,89
Juros(2477 dias-82,00000%)	(+)	R\$ 12.651,69
Sub Total	(=)	R\$ 28.080,58
Valor total	(=)	R\$ 28.080,58

COMPROVANTE DO DEPÓSITO EM 04/01/2022



			Nº DA CONTA JUDICIAL	3200103877086
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
0	04/01/2022	3795	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
03/01/2022	1502019	0801034-52.2015.820.5002	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	6 JUIZADO ESPECIAL CIVEL	RÉU	28080,58	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
ELIABI LIMA DE SOUZA	Física	05771291471		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E591E3658D8760E4				
CÓDIGO DE BARRAS				





			Nº DA CONTA JUDICIAL 3200103877086				
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 04/01/2022		AGÊNCIA (PREF / DV) 3795		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 03/01/2022		Nº DA GUIA 1502019		Nº DO PROCESSO 0801034-52.2015.820.5002		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 6 JUIZADO ESPECIAL CIVEL		DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 28080,58	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				TIPO DE PESSOA Jurídica		CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ELIABI LIMA DE SOUZA				TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 05771291471	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E591E3658D8760E4							
CÓDIGO DE BARRAS							

